



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DECRETO Nº 023/2022

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE GASTOS COM 2ª AGRO SERRA.

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nº 73/94 de 26.05.1994, 609/2006 de 23.03.2006, 697/2007 de 27.09.2007, 897/2011, de 20.05.2011 e 996/2013 de 25.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a 2ª Agro Serra do Município de União da Serra – RS, até o valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, com o objetivo de valorizar os potenciais do agronegócio.

Art. 2º As referidas ações no Art. 1º acontecerão nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2022, de forma presencial, no ginásio poliesportivo do município.

Art. 3º A promoção e realização da 2ª Agro Serra será através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 4º As despesas autorizadas no Art. 1º são para custear serviços, da referida festividade.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
2031 – SHOWS, DANÇAS, TEATROS, FEIRAS, MÚSICAS E CORAIS DIVERSAS ETNIAS

3.3.90.30.00 (233) – R\$ 13.484,36

3.3.90.32.00(235) -- R\$ 13.260,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

3.3.90.39.00(237) – R\$ 136.340,00

2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação.

3.3.90.14.00(138). Diárias – Pessoal Civil – R\$ 298,60

02 – GABINETE DO PREFEITO

2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 (20). Diárias – Pessoal Civil – R\$ 1.188,48

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 13 DE ABRIL DE 2022.

CEZER GASTALDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

JAQUELINE GASTALDO BISON

Secretária Municipal da Administração

O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural

Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,

pelo período de 13.04 à 28.04.2022